



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biommm"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi publicado no Diário Oficial da União o indeferimento, pela ANVISA, do pedido de registro do produto Glargilin® (insulina glargina)

A Companhia informa que essa decisão ainda é passível de recurso e tomará as providências cabíveis para tentar revertê-la, bem como manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre os futuros desdobramentos do tema objeto deste fato relevante.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

Douglas de Carvalho Lopes

Diretor de Relação com Investidores